

1. ao ICMS registrado em livro próprio, correspondente a períodos de apuração compreendidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de parcelamento;

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2013.

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/13-GSF, DE 15 DE março DE 2013.

Altera a Instrução Normativa nº 932/08-GSF, que dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de arquivo digital contendo o registro fiscal das operações ou prestações realizadas por contribuintes do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 358 e 520, nos Anexos X e XI, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa nº 932/08-GSF, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração;

"Art. 3º....."

§ 4º .....

IV - informado no arquivo digital referente ao mês de janeiro do exercício seguinte ao de referência do inventário.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do § 4º do art. 3º da Instrução Normativa nº 932/08-GSF, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2013.

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA nº 052/2013-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante no processo nº 201200004062840,

RESOLVE

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 088/2012-GSF, de 15 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 1º de fevereiro de 2011."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 17 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2013.

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012.

PROCESSO Nº: 201200004051435

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE, COM CÓDIGO DE BARRAS, E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO, PELO CONTRATADO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$660.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº : 2013.23.04.04.122.0000.7.014.03.3.3.90.39.43.00, CONFORME DUEOF Nº 00035, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), EMITIDA EM 27/02/2013 PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. O RESTANTE, À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROPRIADAS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 27/02/2013.

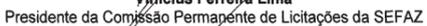
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2013.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

A Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, instituída pela Portaria nº 084/2012-GSF, em nome da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo e no site: <http://www.sefaz.go.gov.br>, o Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, relativo ao processo nº 201200004059847 de 26/11/2012, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NA DELEGACIA FISCAL DE ITUMBIARA (Licitação destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 7º do Lei Estadual nº 17.928/2012), conforme especificado no Edital de Licitação e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 e demais normas pertinentes a matéria. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às 09:00 horas do dia 04/04/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Pavimento Superior do Bloco "B", Complexo Fazendário Meia Ponte,  
Av. Vereador José Monteiro, nº. 2233, Setor Nova Vila, CEP: 74.650-300 - Goiânia -  
Goiás - Telefone (0-xx-62)3269-2078  
Site: <http://www.sefaz.go.gov.br>

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ

## SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

Processo: 201200005003818.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: Advance System Elevadores Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores da marca Atlas/Schindler, capacidade para 08 (oito) pessoas ou 600 kg, percurso 24,5 m, velocidade de 60 m/PM com 09 (nove) paradas, motor trifásico de 380 V. 650 Hz, sistema eletrônico de comando e controle Miconic Lx, instalados na unidade SEGPLAN da Av. República do Líbano, e 01 (um) elevador da marca Cober/titã, eletromecânico, capacidade para 03 (três) pessoas ou 225 kg, com 02 (duas) paradas, instalado na unidade do Vapt Vupt da Praça da Bíblia e fornecimento de peças e componentes para os elevadores.

Valor Total: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia de Araújo Inácio Adourian.

Assina pela SEGPLAN: Otávio Alexandre da Silva.

Assina pela Advance System Elevadores Ltda: Wedson Carlos da Silva.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos interessados o edital da seguinte licitação, gratuitamente no endereço: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, fone/fax: (62) 3201-5795 e 3201-5785 e ainda, através dos seguintes "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br).

Pregão nº 002/2013 (PRESENCIAL), tipo "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para atender as unidades da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, sendo 40 (quarenta) postos diurnos de 12 (doze) horas ininterruptas e 40 (quarenta) postos noturnos de 12 (doze) horas ininterruptas, conforme descrito no objeto do Edital e constante do Processo Administrativo nº 201200005003297. A sessão de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima, às 08h30min do dia 03/04/2013. Pregoeira: Luciene Vieira Batista

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições dos Edital e seus Anexos.

Goiânia, 15 de março de 2013.

Luciene Vieira Batista  
Pregoeira

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2012

Às 14:47 horas do dia 15 de março de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201200005003297, Pregão 025/2012.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº: 1 - LOTE UNICO	Situação: FRACASSADO
Item nº: 1	Produto/Serviço: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO 12 X 36 HORAS - LOTE 3
Item nº: 2	Produto/Serviço: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO, 12X36 HORAS. LOTE 02.

Secretário(a)

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº. 005/2013 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Art. 51 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerente do Centro de Referência, Sílvia de Assis Mendes, como gestora do contrato nº 001/2013, firmado com a Empresa Samma Transportes e Serviços LTDA, visando à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de equipamentos, materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e proteção coletiva (ECP) nas quantidades necessárias para atender o Centro de Referência Estadual da Igualdade - CREI.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a gestora ora designada deverá cumprir e observar as competências lhe atribuídas pelo disposto nos incisos e caput do Art. 52 da Lei nº 17.928.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Gláucia Maria Teodoro Reis  
Secretária de Estado

PORTARIA Nº. 007/2013 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Art. 51 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Tereza Bottosso, como gestora do contrato firmado por esta Pasta e a Empresa Achei Automóveis LTDA-ME, visando a locação de um veículo marca/modelo Fiat Linea 1.8, objeto dos autos nº 201010319000026.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a gestora ora designada deverá cumprir e observar as competências lhe atribuídas pelo disposto nos incisos e caput do Art. 52 da Lei nº 17.928.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo, porém seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Gláucia Maria Teodoro Reis  
Secretária de Estado

PORTARIA Nº. 081/2012 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerente do Centro de Referência, Sílvia de Assis Mendes, como gestora do contrato nº 012/2012, firmado com a Empresa Vip Vigilância Intensiva Patrimonial LTDA EPP, visando à prestação de serviços de vigilância e segurança armada para atender 01 posto, 24 horas ininterruptas localizado na Capital do Estado no Centro de Referência Estadual da Igualdade - CREI.